



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas – DMF

MUTIRÃO CARCERÁRIO LOCAL NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC

Relatório Geral

MINISTRO JOAQUIM BARBOSA

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

CONSELHEIRO GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF

JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF

JUIZ LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS

Juiz-Auxiliar da Presidência do CNJ

JUIZ PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI

Coordenador do Mutirão Carcerário Local no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara/SC pelo CNJ

JUIZ VITORALDO BRIDI

Coordenador do Mutirão Carcerário Local no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara/SC pelo TJSC

JUIZ ALEXANDRE KARAZAWA TAKASCHIMA

Juiz Corregedor do Núcleo V – Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina

ISRAEL TOMAZ FERREIRA

Servidor designado pelo CNJ

Brasília, junho de 2014.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

MUTIRÃO CARCERÁRIO LOCAL NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC

Relatório final apresentado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao Mutirão Carcerário Local realizado no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara/SC, no período de 22/abril/2014 a 02/maio/2014.

Aos Excelentíssimos Senhores

MINISTRO JOAQUIM BARBOSA

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**CONSELHEIRO GUILHERME DA GAMA
NOGUEIRA CALMON**

Supervisor do Departamento e Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF

**JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS
JUIZ LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS**

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas - DMF



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	04
2.	EQUIPES ENVOLVIDAS	06
3.	VARA REGIONAL DE EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO JOSÉ	10
3.1.	Estrutura e acervo da Vara	10
3.2.	Estado dos processos	11
3.3.	Diligências efetuadas	12
3.4.	Trâmite e controle dos processos	12
4.	CONSIDERAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA	13
5.	CONSIDERAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14
6.	GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, COMEÇAR DE NOVO E CONSELHOS DA COMUNIDADE	17
7.	MEDIDAS DE SEGURANÇA E VISITA AO HCTP	19
8.	INSPEÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	22
9.	ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS	22
10.	RECOMENDAÇÕES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	23
11.	SUGESTÕES À SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DE SANTA CATARINA	26
12.	CONCLUSÃO	28
	ANEXO – FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	31



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este relatório tem por escopo detalhar o trabalho realizado pelo Conselho Nacional de Justiça no Mutirão Carcerário Local implementado no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no período de 22 de abril a 02 de maio de 2014, determinado pela Portaria nº 35, de 17 de março de 2014, da E. Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Antecedeu o início do projeto reunião de trabalho por videoconferência realizada em 13 de março de 2014 entre o Juiz Coordenador do DMF Douglas de Melo Martins, o Juiz do DMF Luiz Carlos Rezende e Santos, o Juiz Coordenador local Vitoraldo Bridi – Juiz-Auxiliar da Presidência do TJSC, o Juiz Coordenador designado pelo CNJ Paulo Eduardo de Almeida Sorci, do TJSP e o assessor do DMF Paulo Marcio Arevalo do Amaral, convencionando-se o início dos trabalhos para 24 de março, com encerramento previsto para 04 de abril de 2014, período este posteriormente alterado para 22 de abril a 02 de maio de 2014, em decorrência do movimento de greve pelos agentes penitenciários do Estado de Santa Catarina.

Ficou convencionado, ainda, que os processos dos presos definitivos seriam analisados em secretaria própria a ser instalada pelo Tribunal de Justiça; o Tribunal local se comprometeu a equipar a secretaria, bem como solicitar ao Ministério Público a indicação de Promotores de Justiça e à Defensoria Pública do Estado a designação de Defensores Públicos para trabalhar no projeto.

Também acertaram que o Tribunal de Justiça editaria ato instituindo o projeto em seu âmbito, contendo a indicação de um Juiz Coordenador, Juízes de Direito e Servidores para participação nos trabalhos do mutirão.

A data de 11/04/2014 foi definida como “data de corte” para o fechamento da lista dos presos que teriam seus processos revistos.



Poder Judiciário

Coordenação de Justiça

Assim, foi apresentada pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania uma relação contendo 1.189 nomes de presos, tendo a equipe local procedido ao cadastramento de 682 feitos até a data do início dos trabalhos em 22 de abril de 2014.

Além da análise dos processos de execução penal dos presos no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, por determinação da Coordenação do DMF, foram verificadas as ações vinculadas ao Programa Começar de Novo; funcionamento do Conselho da Comunidade; o desempenho do sistema de processamento eletrônico no tocante às execuções penais; a estrutura e funcionamento do GMF no âmbito do TJSC e verificação do trabalho feito no tocante à execução das medidas de segurança no Estado.

Dentre as ações concretamente empreendidas, merecerão destaque neste relatório as abaixo elencadas:

- visita à Vara Regional de Execuções Penais e respectivo Cartório (Comarca de São José);
- revisão dos processos de execução penal dos apenados em cumprimento de pena no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara;
- inspeção do estabelecimento penal;
- visita ao Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;
- verificação do tratamento de saúde mental dispensado na execução das medidas de segurança;
- verificação da atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Estado e ações do Projeto Começar de Novo;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

→ visita à Prefeitura de São José, com o objetivo de acelerar a liberação de área destinada à construção de unidade para presos provisórios no Município.

A cerimônia de abertura ocorreu na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Gabinete de sua presidência, com a presença do Juiz Coordenador do DMF Douglas de Melo Martins, representando o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Joaquim Barbosa, do Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Nelson Schaefer Martins, do Corregedor-Geral de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Luiz César Medeiros, do Desembargador Jorge Schaefer Martins, representando o Grupo de Câmaras Criminais, do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Sady Beck Júnior, dos Juízes Assessores Especiais da Presidência Sílvio Franco e Vitoraldo Bridi, do Juiz Marcelo Pizolati, além de representantes do Ministério Público, OAB/SC, Defensoria Pública e Departamento de Administração Penal – DEAP.

Foram constatadas boas práticas e a real conjugação de esforços entre os Poderes Judiciário e Executivo no sentido de sanar as dificuldades encontradas no âmbito da execução penal na Comarca de São José, onde se processam os feitos do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara.

Destacam-se, desde logo, a cordialidade e o irrestrito apoio material com que o juiz coordenador foi recebido pelo Presidente, Corregedor do Tribunal de Justiça, magistrados e servidores do Estado de Santa Catarina.

2. EQUIPES ENVOLVIDAS

Sob a coordenação dos Juízes Douglas de Melo Martins e Luiz Carlos Rezende e Santos, auxiliares da Presidência do CNJ, os trabalhos foram desenvolvidos com a participação do magistrado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo



Poder Judiciário

Coordenação de Justiça

Eduardo de Almeida Sorci, do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Israel Tomaz Ferreira, designados pelo CNJ.

Foram designados, ainda, pelo Tribunal de Justiça, juízes e servidores com dedicação integral aos trabalhos, além da juíza titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de São José.

Atuaram nos feitos o Defensor Público e o Representante do Ministério Público oficiantes na própria vara.

O Coordenador local, Dr. Vitoraldo Bridi, Juiz-Auxiliar da Presidência do TJSC, adotou todas as providências preliminares, dentre as quais o cadastramento de boa parte dos processos de execução penal dos condenados no Sistema do CNJ, facilitando em muito a realização dos trabalhos que acabaram finalizados antes mesmo da data prevista para o encerramento.

Eis a Equipe de Magistrados e Servidores:

Rafael Fleck Arnt	Diretor do Foro	Comarca de São José
Alexandra Lorenzi da Silva	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Laudenir Fernando Petroncini	Vara de Execuções Penais	Comarca da Capital
Paula Botke e Silva	1ª Vara Criminal	Comarca de Criciúma
Alexandre Murilo Schramm	Vara Única	Comarca de Bal. Piçarras

Magistrados que atuaram indiretamente no Mutirão do CNJ:

Tiago Fachin	Vara Única	Comarca de Herval do Oeste
João Marcos Buch	3ª Vara Criminal	Comarca de Joinville
Gustavo E Marchiori	3ª Vara Criminal	Comarca de Chapecó
Rodrigo Coelho Rodrigues	Vara Criminal	Comarca de Tijucas
Pedro Walicoski Carvalho	Vara de Execuções Penais	Comarca de Itajaí



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Servidores que atuaram no Mutirão do CNJ:

Gabriela Besen Pedroso	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Elainy Cristine Peres	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Graziela Postal Britto	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Kiara Fernanda Gonçalves	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Jorge Luiz Rozar Junior	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Érika Butter	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Karen Cristina Kunz	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Vinícius Nocetti Caparelli	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Marcela de Simas	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Maria Eduarda G. da Silveira	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Francine de Souza	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Nicolle Caroline da Silva	Vara de Execuções Penais	Comarca de São José
Luiza Lange Rosa	CGJ	Tribunal de Justiça
Simone Nogara	CGJ	Tribunal de Justiça
Karina Chierighini	Cartório Remoto das Execuções Penais	Tribunal de Justiça
Caroline Fuentes	Vara de Execuções Penais	Comarca da Capital/SC
Vanessa Nardi	3ª Vara Criminal	Comarca de Chapecó
Patricieli Tomaz Santiago	Vara Criminal	Comarca de Tijucas
Rita de Cassia Pacheco	DRI	Tribunal de Justiça
Jane Lúcia Garcia	Vara de Execuções Penais	Comarca de Itajaí
Francys Schroeder Brunnel	3ª Vara Criminal	Comarca de Joinville
Larry Marcelo Rosa	2ª Vara	Comarca de Bal. Piçarras
Sarajane Rodrigues Candeia	Vara Única	Comarca Herval do Oeste
Vinicius Duarte Rosa	1ª Vara Criminal	Comarca de Criciúma
Fernando Tubs	Núcleo V – CGJ	Tribunal de Justiça
Wania Kamienski	CEPEVID	Tribunal de Justiça
Jussara Aparecida Barbosa	CEPEVID	Tribunal de Justiça
Michelle de S. Gomes Hugill	CEPEVID	Tribunal de Justiça



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Daniel de Paulo Carvalho	CEPEVID	Tribunal de Justiça
Cibylene Piazza	CEPEVID	Tribunal de Justiça
Maria da Graça Vieira da Silva	CEPEVID	Tribunal de Justiça

3. VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

3.1. Estrutura e acervo da vara

A Vara Regional de Execuções Penais de São José possui um acervo de 3.580 processos, segundo informação disponibilizada pelo Sistema Justiça Aberta, destes, 861 (oitocentos e sessenta e um) de interesse dos condenados presos em cumprimento de pena no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, os demais são relacionados à unidade prisional de Palhoça e do regime aberto da Comarca de São José.

A Juíza Alexandra Lorenzi da Silva responde pela titularidade da vara, contando com o apoio de uma assessora e estagiários vinculados ao Gabinete.

O cartório possui 05 (cinco) servidores concursados e em efetivo exercício, incluindo a chefe de secretaria judicial, alcançando a proporção de 716 (setecentos e dezesseis) processos por servidor.

A Vara e o respectivo Cartório funcionam no edifício sede do Foro da Comarca de São José e não possuem dependências amplas.

Edifício sede - Fórum de São José

O Gabinete e a sala de audiências funcionam em andar superior do mesmo prédio.



Poder Judiciário

Cartório de Justiça

O Cartório conta com número suficiente de computadores e os servidores cumprem jornada de 08 (oito) horas diárias. O horário de funcionamento ao público é das 12 às 19 horas.

3.2. Estado dos processos analisados

Os processos estavam alocados em Cartório, devidamente separados, e foram transportados para a sala especialmente destinada para a Secretaria do Mutirão localizada no prédio ao lado do Fórum, adquirido da Prefeitura Municipal.

Sala da Secretaria do Mutirão

Apurou-se que 60 (sessenta) processos foram cadastrados no Sistema CNJ após a data de “corte” estabelecida em reunião, tendo sido realizado um “batimento” inicial para a identificação de todos.

Os feitos foram verificados um a um.

O Cartório utiliza uma calculadora desenvolvida pelo servidor Alfredo, cujo *layout* e funcionamento foram apresentados ao Juiz Coordenador do DMF e ao Juiz Coordenador do Mutirão Carcerário.

Não foram encontrados processos aguardando juntada de documentos e petições.

No início dos trabalhos do mutirão havia 681 processos cadastrados no sistema CNJ e outros 60 que foram cadastrados após a data de corte estabelecida, ou seja, 11 de abril de 2014.

3.3. Diligências efetuadas para a otimização dos trabalhos



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

A Presidência do TJSC promoveu o prévio cadastramento de boa parte dos processos que seriam submetidos a exame pelo mutirão, facilitando a atuação da equipe de trabalho.

Dos 1.189 (hum mil, cento e oitenta e nove) presos da unidade prisional, 861 (oitocentos e sessenta e um) contavam com processo em andamento. Ou seja, 328 (trezentos e vinte e oito) tramitavam noutras comarcas ou aguardavam expedição de guia de recolhimento.

3.4. Trâmite e controle dos processos de execução penal

Os trabalhos transcorreram em perfeita ordem, facilitando-os o fato de o Complexo Penitenciário abrigar presos com penas longas por cumprir em regime fechado, de modo a tornar rara a implementação do lapso temporal (requisito objetivo) e, portanto, a concessão de benefícios.

Foram examinados vários processos por amostragem, verificando-se, em todos eles, absoluta regularidade no processamento.

O cartório possui controle eficaz de todos os feitos, separando-os por unidade, conforme a natureza da pena (fechado e semiaberto) e situação (preso ou solto).

Apesar do pequeno espaço disponibilizado ao cartório, a organização dos processos é perfeita.

Existem espaços próprios para o controle do prazo e movimentação processual.



Poder Judiciário

Corregedoria de Justiça

A rotina cartorária é digna de elogio, pois na data da visita da equipe do mutirão não havia sequer um expediente aguardando juntada aos autos.

Todos os processos verificados por amostragem continham cálculo de liquidação de pena e não se verificou pedido de benefício sem o devido julgamento.

O Juízo Regional cumpre fielmente seu papel constitucional entregando prestação jurisdicional célere e eficaz, inclusive atuando nos moldes preconizados pelo artigo 195 da Lei 7.210/84, isto é, inicia procedimento de ofício, não dependendo, pois, de iniciativa dos demais legitimados a postular.

4. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública ressaltou o bom funcionamento da Vara Regional de Execução Penal. Em linhas gerais, teceu críticas em relação à precariedade da estrutura do Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara.

5. CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público apontou o correto funcionamento da Vara Regional de São José. Lado outro, solicitou prioridade no julgamento de dois casos de possíveis crimes de tortura ocorridos na unidade prisional. São eles:

1. Ação penal nº 064.13.005080-8, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José (SC): denúncia contra 16 agentes penitenciários;
2. Ação penal nº 064.09.029235-2, da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José (SC): fatos ocorridos em fevereiro de 2008 e denunciados em 2010, em face de espancamentos ocorridos num banheiro (há gravação em vídeo).



Poder Judiciário

Corregedoria Nacional de Justiça

Segundo relatos do proficiente Promotor de Justiça João Carlos Teixeira Joaquim, esses dois processos precisam de prioridade na tramitação.

Em reunião com o Desembargador Presidente e o Corregedor-Geral do TJSC, ambos se comprometeram a tomar providências de sua alçada para priorizar o andamento desses processos, mas ainda assim, a hipótese parece admitir a inclusão, pela Corregedoria Nacional de Justiça, no Programa Justiça Plena.

Isso porque os dois casos são simbólicos para o Estado, afinal, ao que tudo indica, espancamentos de presos foram o mote para uma série de problemas graves que acabaram com a execução da esposa de um Diretor do presídio. Depois geraram, possivelmente, há menos de dois anos, “ataques” aos coletivos, como que em protesto da organização criminosa que atua em Santa Catarina, vitimando a própria população local.

Finalmente, o Promotor de Justiça Dr. João Carlos Teixeira Joaquim relatou inconsistências em relação ao sistema SAJ. Primeiramente, explicou a impossibilidade de acessar diversos autos de execução - o sistema inviabiliza a visualização -, o que causa sérios transtornos aos trabalhos do Ministério Público. Em segundo lugar, teceu críticas ao denominado Cartório Judicial Remoto ao fazer as seguintes observações: os processos que tramitam em meio digital através do cartório remoto apresentam irregularidades, tanto de ordem procedimental, como tecnológica, as quais vêm dificultando, sobremaneira, o regular exercício das atividades destas unidades ministeriais.

Especificou:

1. Processos judiciais são encaminhados com documentos e petições em desordem cronológica em relação às respectivas datas dos atos processuais e protocolos (exemplos da Capital: ns. 0004126-06.2008.824.0023, 0036283-56.2013.824.0023, 0045529-18.2009.824.0023, 0028125-95.2002.824.0023,



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

0015981-06.2013.824.0023, 0041223-98.2012.824.0023, dentre muitos outros);

2. Os PEC's são remetidos por qualquer motivo, mesmo nos casos em que já houve prévia manifestação ministerial, em descompasso com os trâmites de lei e sem a detida análise dos autos pelo Cartório Judicial Remoto, o que demonstra uma automação do procedimento, em detrimento do necessário cuidado e individualização no cumprimento das penas;
3. Em determinados casos, há falta de disponibilização, para consulta, dos processos de execução criminal apensos, notadamente em relação àqueles apenados que possuam mais de uma condenação, as quais estão sendo executadas simultaneamente;
4. Não há instauração de incidentes, em apenso, sendo os mesmos anexados nos autos principais, ocasionando a formação de elevado número de páginas, o que dificulta a análise e fiscalização no cumprimento da pena;
5. Existência de documentos em duplicidade e fora de ordem, acarretando dificuldade na análise e manuseio dos autos;
6. Inexistência de termos de juntada e das informações de datas da liberação de documentos nos PEC's;
7. Demora na atualização das informações no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, mesmo após a devida manifestação e saída dos processos do gabinete do Ministério Público, permanecendo a anotação de que os mesmos estariam com “vista” ao órgão ministerial, durante dias após peticionamento eletrônico dos pareceres;
8. Demora, e às vezes a ausência, do cumprimento das decisões oriundas do Juízo da VEP por parte do Cartório Remoto, conforme ocorrido nos autos n. 0002422-16.2012.824.0023, 0028125-95.2012.824.0023, 0028702-24.2012.824.0023 e 0047611-56.2008.824.0023, todos da VEP da Capital;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

9. Existência de somente um Cartório Judicial Remoto, sendo o mesmo para todos os processos de execução criminal das comarcas de Criciúma e Capital, representando mais de 10.000 (dez mil) feitos, o que poderá acarretar possíveis erros, ocasionando ferimentos de direitos individuais e ao devido processo legal, além do comprometimento da necessária celeridade processual;
10. Demora além do normal na tramitação dos pedidos de benefícios pleiteados pelos reeducandos, por parte do referido Cartório Judicial Remoto que deveria atuar com a agilidade necessária, que tem sob responsabilidade os processos em trâmite nas comarcas da Capital e Criciúma, o que, sem exageros, poderá acarretar um possível levante da massa carcerária, nestas comarcas (exemplo: PEC 0379800-82.2006.824.0023);
11. A remessa de feitos para unidades do Ministério Público distintas das que deveriam ser encaminhadas (sem atribuição na execução penal), ocasionando prejuízo na fiscalização das penas e inviabilizando, certas vezes, a possibilidade de manifestação pelo órgão responsável por determinada atribuição, ferindo o princípio do promotor natural, a exemplo do que ocorreu nos autos n. 0067082-97.2004.824.0023, no qual restou certificado o decurso de prazo, porém os autos eletrônicos foram encaminhados em 22/10/13, para fila da 7ª PJ de Chapecó, o que deveria ser para 6ª PJ da Capital;
12. Inexistência, no processo eletrônico, das provas coletadas em audiência, havendo apenas o respectivo termo, enquanto que no processo físico os áudios acompanham em meios próprios, sem falar na dificuldade na visualização dos documentos ante a baixa qualidade na digitalização dos mesmos;
13. Descumprimento da Lei Federal nº. 12.714, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança.



Poder Judiciário

Coordenação de Justiça

06. GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, COMEÇAR DE NOVO E CONSELHOS DA COMUNIDADE.

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Santa Catarina é presidido pela Desembargadora Salete Sommariva, que também preside a Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica – CEPEVID.

A CEPEVID está instalada no prédio localizado na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre I, 12º andar, Centro, sala 1204-C e possui a seguinte composição: Maria da Graça Vieira da Silva - Secretária, Wânia Kamienski - Assessora Especial da Presidência, Cibele Piazza - Assessora de Gabinete e Michelle de Souza Gomes Hugill - Técnica Judiciária Auxiliar.

A Coordenadoria dispõe de dois núcleos, um de execução penal e outro de violência doméstica.

No Grupo operacional de Execução Penal atuam os magistrados João Marcos Buch, Humberto Goulart da Silveira, Rubens Sérgio Salfer, Pedro W. Carvalho, Vilmar Cardozo, Rodrigo Coelho Rodrigues, Flávio Luis Dell Antônio e Gustavo Emelau Marchiori, e no Grupo operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher os juízes Sônia Maria Moroso Terres, Maurício Fabiano Mortari, Ana Luisa Schmidt Ramos, Cesar Otávio S. Tesseroli e Ricardo Alexandre Fiuza.

A CEPEVID apresenta alta produtividade de ações e efetivamente merece nota de elogio, já executou inúmeras atividades inerentes ao GMF, como o planejamento, organização e coordenação de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, bem como das medidas de segurança, cumprindo, portanto, a Resolução 96 do CNJ.



Poder Judiciário

Conselho de Justiça

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina realiza mutirões carcerários desde 2009.

Em relação ao Projeto Começar de Novo, a CEPEVID é protagonista de ações concretas visando à implantação e cumprimento das metas do Projeto Começar de Novo (Res. 96 do CNJ). A reinserção social de egressos no Estado de Santa Catarina é coordenada pela Secretaria de Justiça e Cidadania.

Os Conselhos da Comunidade estão instalados nas Comarcas e de acordo com as informações colhidas encontram-se em real atividade.

07. MEDIDAS DE SEGURANÇA E VISITA AO HCTP

O único Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado de Santa Catarina foi visitado em 25 de abril de 2014.

A unidade abrigava 122 (cento e vinte e dois) pacientes na data da visita, grande maioria em regular cumprimento de medida de segurança de internação, alguns poucos estavam em cumprimento de tratamento (permanência provisória).

Não há superlotação na unidade.

Todos os pacientes portadores de transtorno mental submetidos a medida de segurança consistente em internação do Estado de Santa Catarina são incluídos no HCTP de Florianópolis, independentemente de autorização judicial ou qualquer outro óbice.

As instalações estão em boas condições.



Poder Judiciário

Orsonia de Justiça

Os pacientes recebem atendimento médico e são examinados pela Equipe médica do HCTP no prazo legal. Praticam esportes para recreação (há quadra e campo de futebol).

Há espaço para aulas teóricas e de computação.

Em caso de necessidade médica para contenção por surto, a Equipe Médica informou que adota medidas mínimas de restrição da locomoção, com aplicação da medicação adequada a cada caso.

Segundo a Diretoria Geral da unidade, há um plano com o objetivo de credenciar peritos no interior do Estado, para a realização de exames de aferição da cessação da periculosidade.

A unidade dispõe de sala odontológica, farmácia e barbearia.

A medicação é personalizada e há certa carência de medicamentos, principalmente pelo demorado processo licitatório.

As únicas atividades laborais postas à disposição dos pacientes são a horta e confecção de artesanato, o que parece insuficiente.

Seria crucial disponibilizar outras formas de atividade laboral, o que auxilia imensamente a recuperação dos portadores de transtorno mental.

Cartaz de divulgação – aula de tear

HCTP – sala de aula de informática

Professora e 5 pacientes em aula



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

HCTP – Barbearia

Fichários dos Pacientes

Separação criteriosa da medicação por paciente

FACHADA DO HCTP

horta

08. INSPEÇÃO REALIZADA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

A inspeção foi realizada no dia 24 de abril de 2014, com início dos trabalhos às 9 horas, tendo sido precedida pela cerimônia de formatura de apenados no curso de “Eletricista de Baixa Tensão” e por uma reunião com representantes dos Agentes Penitenciários.

O Termo da Inspeção integrará o Anexo I do presente Relatório.

9. DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DO MUTIRÃO

Ao final dos trabalhos, foram deferidos 29 (vinte e nove) benefícios, assim definidos:

EXTINÇÃO DA PENA - COM SOLTURA	00
EXTINÇÃO DA PENA - SEM SOLTURA	00
LIVRAMENTO CONDICIONAL	02
REGIME ABERTO	00



Poder Judiciário

Correção de Pena

REGIME SEMIABERTO	06
TRABALHO EXTERNO	00
INDULTO	00
REMIÇÃO DE PENA	15
COMUTAÇÃO DE PENA	05
SOMA OU UNIFICAÇÃO DE PENAS	01
ABOLITIO CRIMINIS	00
TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE	00
PRISÃO DOMICILIAR	00
SAÍDA TEMPORÁRIA	00
CONVERSÃO DE PPL EM PRD	00

10. SUGESTÕES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A criação da Vara Regional de Execuções Penais de São José imprimiu maior celeridade processual e facilitou a atuação da administração penitenciária. Foi um grande acerto.

Os relatos foram unânimes nesse sentido, colhidos que foram de vários operadores da área da Administração Penitenciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Aludida Vara controla muito bem os prazos processuais, possui juntada absolutamente em ordem e, no geral, cumpre muito bem sua função constitucional de entregar a prestação jurisdicional célere e eficaz.

Não parece razoável, entretanto, que o sistema informatizado adquirido pelo TJSC disponha de uma calculadora de pena “não confiável”. Vale dizer, conforme fala unânime de servidores, Promotor de Justiça oficiante na Vara e da própria Magistrada



Poder Judiciário

Cartório Virtual de Justiça

titular, o cálculo disponibilizado pelo sistema SAJ está longe de atender às necessidades para as quais foi concebido e devidamente pago pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A confirmar tal assertiva, o sistema SAJ simplesmente não é utilizado pelo cartório ou mesmo pela Magistrada. O sistema da calculadora oficial foi substituído com a aquisição, pela Juíza Titular, de um programa de cálculo desenvolvido pelo servidor Alfredo Linzmeyer Neto, que contempla todas as ferramentas necessárias para todos os tipos de conta (lapsos em geral, comutações, remições e interrupções).

Em decorrência disso, sugere-se ao TJSC (Presidência) que promova os ajustes necessários no sistema informatizado oficial (SAJ).

Sugere-se, ainda, ao TJSC (Presidência e Corregedoria-Geral), que atente para as questões e preocupações elencadas pelo Ministério Público relativamente ao Cartório Virtual em processo de implantação. Parece-nos que seria conveniente implantar inicialmente um “projeto piloto” para, depois de devidamente testado e aprovado, ser multiplicado para outras unidades judiciárias.

As diretrizes da Lei Antimanicomial (Lei 10.216/01) não são observadas, ao menos de forma ideal e conforme preconiza Recomendação 35 do CNJ.

Referida Lei assegura, entre outros, o direito ao portador de transtorno mental há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário, após a concessão do indulto ou desinternação condicional.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Em outras palavras, a Lei Antimanicomial relativizou a regra prevista no § 1º do artigo 97 do Código Penal, permitindo nova concepção da periculosidade e seus efeitos, notadamente quanto ao prazo indeterminado das internações. Ou seja, o portador de transtorno mental em conflito com a lei é focado como paciente sujeito a tratamento médico apropriado, portanto, um caso de saúde pública a ser resolvido sob tal enfoque, e não como mais uma “questão” prisional.

Pois bem, os laudos de exame de aferição de cessação da periculosidade verificados pela equipe do mutirão restringem-se ao antigo e único quesito periculosidade. Não tecem consideração de que a internação só deve ser indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes (Art. 4º da Lei 10.216/2011).

Dessa forma, sugere-se ao TJSC que promova, em conjunto com a Administração Penitenciária, Ministério Público e Defensoria Pública curso de capacitação para todos os profissionais (juízes, médicos, promotores) para emissão e conhecimento de laudos de aferição de cessação da periculosidade, com observação das diretrizes da lei antimanicomial.

Ainda nesse campo, sugere-se a atuação de liderança da CEPEVID para a construção de uma REDE de assistência integral ao paciente em conflito com a lei, o que pode ser iniciado com a constituição de um Grupo de Trabalho composto pelo juiz competente e todos os demais envolvidos no tratamento da saúde pública do portador de transtorno mental (Secretarias da Saúde, Estadual e Municipal, administração prisional, conselhos regionais, dentre tantos outros), tendo por escopo ampliar e fortalecer as iniciativas visando à união de esforços, em formação da REDE que busque **tratar o paciente em ambiente terapêutico por meios menos invasivos**.



Poder Judiciário

Coordenação de Justiça

Propõe-se, ainda, gestões da E. Presidência perante o Poder Executivo para aquisição de tornozeleiras eletrônicas, instrumento ainda não utilizado no Estado.

11. SUGESTÕES À SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Secretaria de Justiça e Cidadania, pelo Departamento de Administração Prisional, é responsável pelo recolhimento de quase 20.000 (vinte mil) presos.

A dimensão do sistema prisional catarinense talvez já justifique a construção de Secretaria especializada em Administração Penitenciária, como objetivo de facilitar políticas, gestões administrativas, adoção de programas de educação e capacitação dos presos.

Atualmente são oferecidas oportunidades de trabalho na Penitenciária, com garantia de remuneração pelo trabalho.

Contudo, há necessidade de adotar as seguintes providências em São Pedro de Alcântara, em até 06 (seis) meses:

1. Reformas hidráulicas, elétricas e sanitárias de todas as celas;
2. Manutenção (repintura) das portas das celas e das grades;
3. Manutenção das travas elétricas e seus painéis de controle;
4. Criação de estação para tratamento de água destinada ao consumo;
5. Reestruturação e readequação da estação de tratamento de esgoto;
6. Instalação de boias elétricas nas caixas d'água, para economia;
7. Redimensionamento do número de bombas hidráulicas;
8. Substituição do quadro elétrico, completamente danificado e que apresenta risco de choque elétrico e incêndio;
9. Reforma geral das redes elétrica, hidráulica, telefônica e de informática do Complexo, todas antigas e que merecem modernização;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

10. Substituição dos extintores (os atuais estão danificados ou fora da data de validade);
11. Instalação de detector de metal no portão de entrada da parte interna;
12. Substituição da caldeira, que está danificada (há risco de explosão);
13. Correção dos pontos cegos do circuito interno (instalação de mais câmeras);
14. Melhoria no sistema de coleta de lixo, talvez com a aquisição de mais recipientes ou o aumento da regularidade das coletas;
15. Instalação de alambrado e iluminação no aclave localizado na lateral da unidade, a fim de impedir o arremesso de objetos que possam comprometer a segurança interna, dada a proximidade do “barranco” com os pátios;
16. Ampliação das salas de aulas, bem como a construção de sanitários nas mesmas, por questão de segurança e também para viabilizar atendimento de outros presos;
17. Recomposição do corpo administrativo, que é deficitário, recomendando-se a elaboração de estudo para a composição do quadro ideal da unidade prisional (agentes penitenciários e agentes administrativos);
18. Aceleração das pequenas reformas em andamento.

Sugerem-se, ainda, providências concretas e efetivas da Secretaria, se necessário com o auxílio do DMF/CNJ, para o imediato início da construção da cadeia pública no município de São José, em desdobramento da reunião ocorrida entre a Prefeita e o Exmo. Sr. Conselheiro Supervisor do DMF Dr. Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

Recomenda-se a manutenção do sistema de perícia centralizado no HCTP de Florianópolis (sanidade mental e cessação de periculosidade), como forma de viabilizar a essencial padronização das conclusões médicas e, por outro lado, para facilitar a capacitação da equipe de peritos, algo difícil de ser implementado a partir do mero credenciamento de novos profissionais no interior do Estado.



Poder Judiciário

Constituição de Justiça

Recomenda-se, ainda, em até 60 (sessenta) dias, a construção de vagas, pelo menos trinta (30) delas, para aplicação do regime disciplinar diferenciado.

A contratação de médicos peritos para o HCTP, em até 90 (noventa) dias. É inadmissível que o único hospital psiquiátrico do Estado permaneça sem a devida estrutura humana.

Por fim, propõe-se a construção de rede de apoio aos pacientes judiciários visando à criação de residências terapêuticas, para a inclusão dos egressos dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

12. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve por escopo demonstrar como se desenvolveram os trabalhos do Mutirão Carcerário Local no Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara, no tocante à análise dos processos de condenados presos, bem como fazer uma radiografia da unidade prisional.

A avaliação geral é muito positiva.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina observa fielmente as recomendações do CNJ no campo da execução penal.

Exemplo disso é a criação e instalação da Vara Regional de Execuções Penais de São José, em contemplação do verdadeiro **juízo constitucional** regionalizado e especializado em execução penal, que permitiu a redução da sobrecarga de processos por magistrado e o melhor acompanhamento da tramitação processual. Vale dizer, melhora essa que foi testemunhada por vários profissionais da Administração Penitenciária, confirmado pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Os benefícios dos apenados do Complexo de São Pedro de Alcântara estão rigorosamente em dia, portanto, é correto concluir que a criação do Juízo Regional das Execuções Penais de São José foi medida acertada, pois está a contribuir para uma execução penal justa e digna, que respeita os direitos fundamentais dos apenados.

Cerimônia singela de encerramento

Indispensável, neste encerramento, agradecimento aos servidores Izidoro Vieira Barreto e Wânia Kamienski, pela lealdade, dedicação e profissionalismo com os quais acompanharam os trabalhos do mutirão.

Merece destaque também a atuação de todos os magistrados e de servidores que trabalharam com empenho e dedicação.

Deve ser registrada a presteza do atendimento feito pelo Sr. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Dr. Sady Beck Júnior.

Ainda, deve ser registrada a acolhida e a atenção a mim dispensada pelos extraordinários Magistrados Drs. Vitoraldo Bridi e Alexandre Karazawa Takaschima, bem como à cordialidade da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Por fim, ousou propor à elevada consideração dos MM. Juízes Auxiliares da E. Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que os dois casos especificados no item “5 - Considerações do Ministério Público” tenham as respectivas ações penais examinadas e incluídas pela E. Corregedoria Nacional de Justiça no Programa Justiça Plena.



Poder Judiciário

Constituição de Justiça

ANEXO



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO

Estabelecimento Prisional:

Vista Aérea

Nome: **Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina**

Endereço: Rua Adriano Ennign s/n – Bairro Santa Tereza

Município: São José de Alcântara/SC

Fone: (48) 3378-0216

E-mail: penitenciariaalcantara@deap.sc.gov.br

Vagas: 1.117 (hum mil, cento e dezessete)

Lotação atual: 1.189 (hum mil, cento e oitenta e nove)

Responsável pelo Estabelecimento: Sr. Edemir Alexandre Camargo Neto

Cargo: Diretor

Formação Acadêmica do Responsável: Bacharel em Direito



Poder Judiciário

Corregedoria de Justiça

Data da Inspeção:

24 de abril de 2014

Participantes da Inspeção:

Dr. Paulo Eduardo de Almeida Sorci, Juiz de Direito designado pelo CNJ, Coordenador do Mutirão Carcerário; Dr. Vitoraldo Bridi, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do TJSC, Dr. Alexandre Karazawa Takaschima, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, Dr. João Carlos Teixeira Joaquim, Promotor de Justiça da Comarca de São José/SC, Israel Tomaz Ferreira, Servidor do TJMG, designado pelo CNJ, Wania Kamienski, Servidora lotada na Presidência do TJSC, acompanhados do Diretor da unidade prisional, Dr. Edemir Alexandre Camargo Neto, do Agente Penitenciário Paulo Cardoso de Bem e equipe.

Estabelecimento:

Presos Condenados Sim Não – Quantidade: 1.189 (hum mil, cento e oitenta e nove) na data da presente inspeção.

Presos Provisórios:

Sim Não - Quantidade: 0

Medidas de Segurança:

Sim Não - Quantidade: 0

Observações: Há um sentenciado isolado na cela 112 da Galeria “F”, bloco “B”, submetido a medida judicial (de segurança), com visíveis sinais de sofrimento mental.



Poder Judiciário

Controladoria de Justiça

Presos

sexo feminino - Quantidade: 0

sexo masculino - Quantidade: 1.189 (hum mil, cento e oitenta e nove)

Presos em tratamento de saúde Sim Não

Quantidade de presos em tratamento: 14 (quatorze) presos internos na enfermaria;

Presos internados em Hospital: Não há presos internados em hospital;

Presos com doenças crônicas, exigindo controle de medicamentos: 24 portadores do vírus HIV, 19 Aidéticos, 08 diabéticos, 67 hipertensos e outros 67 fazem uso de psicotrópicos, totalizando 185.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Quantidade

Vagas para Presos em Medida Disciplinar: 28 destinadas exclusivamente a essa finalidade;

Presos em Medida Disciplinar: 08 (oito);

Vagas para Presos em Celas de Proteção: Não há (o controle é feito por rodízio nas próprias celas de Convivência);

Vagas para Presos em Cumprimento de RDD: Não há

Presos em Cumprimento de RDD: Não há

Vagas para Trabalho: 291 (duzentos e noventa e uma vagas)

Presos Trabalhando: 220 (duzentos e vinte) nas três oficinas da penitenciária e outros 71 (setenta e um) nos serviços de apoio administrativo;

Vagas para Estudo na Unidade: 80 (oitenta) para o ensino fundamental e outras 31 para o ensino técnico profissionalizante, oferecido em convênio com o SENAI, através do PRONATEC;

Presos estudando na unidade: 67 (sessenta e sete) no ensino fundamental e 31 (trinta e um) no curso técnico profissionalizante, ocorrendo a formatura de uma das turmas na data desta inspeção.

Vagas para Presas Gestantes: Não há, pois a unidade é exclusivamente masculina;

Presos em razão de prisão civil decretada: Não há;

Fugas no último ano (abril/2013 a abril/2014): Não ocorreram fugas da unidade. Há, contudo, registros de presos que não retornaram após saída temporária;

Quantidade de rebeliões: Não houve rebeliões no último ano;

Data da última rebelião ocorrida: A única rebelião ocorrida se deu no ano de 2004.

Data da última inspeção judicial realizada na unidade, segundo livro de inspeções:

Não há livro de inspeções na unidade, porém a última inspeção se deu a um mês aproximadamente, realizada pela Juíza Corregedora de Presídios e pelo Ministério Público, observando-se que ali comparecem mensalmente para inspeções.



Poder Judiciário

Observatório de Justiça

<p>Área destinada para visita familiar (X) Sim () Não</p>
<p>É assegurado o direito de visita (X) Sim () Não</p>
<p>Áreas de banho de sol (X) Sim () Não</p> <p>Observações: Existem 05 áreas, sendo quatro para atender aos pavilhões e 01 (uma) para o Setor de Saúde;</p>
<p>Biblioteca (X) Sim () Não</p> <p>Observações: A biblioteca da unidade possui cerca de 17.000 (dezesete mil) exemplares;</p>
<p>Enfermaria (X) Sim () Não</p> <p>Observações: 01 (uma) enfermeira e 03 (três) auxiliares de enfermagem;</p>



Poder Judiciário

Observatório de Justiça

Espaço para prática esportiva

Sim Não

Observações: Os 04 pátios destinados a banho de sol, servem também de quadra para futebol.

Gabinetes odontológicos

Sim Não

Observações: Há dois dentistas lotados na unidade.

Local apropriado para cultos

Sim Não

Observações: Ocorrem na biblioteca às segundas-feiras, fazendo-se um rodízio entre os diversos credos e diariamente após a jornada de trabalho nas próprias oficinas.

Local de visitaç o íntima

Sim Não

Observações: 08 (oito) espaços reservados à visitaç o íntima.

É assegurado o direito de visitas íntimas?

Sim Não



Poder Judiciário

Observatório de Justiça

Sala de entrevista com advogado

Sim Não

Observações: Existem 08 (oito) parlatórios para as entrevistas.

Estão sendo atendidas as distinções quanto à idade

Sim Não

Observações: Na unidade existem 06 (idosos);

Preso provisório fica separado do condenado?

Sim Não Prejudicado.

Observações: Não há presos provisórios na unidade.

O preso primário fica separado do reincidente?

Sim Não Em parte

Observações: Não há separação absoluta, mas antes de conviver coletivamente, o recém-ingresso passa por um período de adaptação em celas separadas e após entrevistas com a psicóloga e Assistente Social da Unidade, é alocado nos pavilhões juntamente com os demais sentenciados, conforme o tempo de cumprimento da pena.



Poder Judiciário

Observatório de Justiça

Há celas escuras?

Sim Não

Observações: As celas 14 e 15 no Setor de Saúde são escuras e não podem ser utilizadas. A Equipe recomendou de plano a não utilização de ambas as celas, inclusive a retirada das portas;

Sanções disciplinares aplicadas nos últimos doze meses

Quantidade: 435 (quatrocentos e trinta e cinco)

Há sanções coletivas?

Sim Não Em parte

Observações: Presos da Galeria "N" relataram a imposição de castigo coletivo, imposto por pequenos motivos como, por exemplo, a má formação de filas em deslocamentos dentro da unidade prisional.

Há prestação de Assistência Material?

Sim Não Em parte

Observações: Contudo, alguns presos que não possuem familiares próximos, reclamaram da falta de roupas íntimas;



Poder Judiciário

Conselho de Justiça

Há local para realização de atividades laborativas?

Sim Não Em parte

Observação: A unidade prisional possui três grandes oficinas de trabalho;

Há prestação de Assistência: Saúde?

Sim Não Em parte

Observações: A penitenciária conta com atendimento médico diário e, ainda, com um serviço odontológico.

Há prestação de Assistência: Jurídica?

Sim Não Em parte

Observações: A unidade possui um agente Penitenciário formado em Direito, que exerce a função de “Gerente de Revisão Criminal” e conta com um estagiário.

Há prestação de Assistência Educacional?

Sim Não Em parte

Observação: A unidade conta com 80 (oitenta) vagas para o ensino fundamental e conta com 08 salas de aulas. Outras 31 vagas são destinadas ao ensino técnico profissionalizante, oferecido em convênio com o SENAI, através do PRONATEC;



Poder Judiciário

Observatório de Justiça

Há prestação de Assistência Social?

Sim Não Em parte

Observações: A penitenciária tem em seus quadros 02 Assistentes Sociais e 02 Psicólogas.

Há prestação de Assistência Religiosa?

Sim Não Em parte

Observações: É cumprido um cronograma às segundas-feiras, entre as 8:00 e 17:00 horas, onde os diversos segmentos religiosos se reúnem para cultos.

Encontradas armas de fogo ou instrumentos capazes de ofender a integridade física?

Sim Não

Espécie/quantidade/período: 45 armas brancas artesanais no último ano.

Apreensão de drogas nos últimos 12 meses?

Sim Não

Quantidade: 5,976 Kg

Aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos nos últimos 12 meses?

Sim Não

Quantidade: 19 "chips" de celulares nos últimos doze meses



Poder Judiciário

Corregedoria de Justiça

Mortes naturais nos últimos 12 meses?

Sim Não

Quantidade e causa: 01 (uma) em abril de 2013 por Imunodeficiência adquirida;

Mortes por homicídio nos últimos 12 meses?

Sim Não

Quantidade e causa: 02 (duas), a primeira em janeiro de 2013 e a segunda em julho de 2013.

Mortes por suicídio nos últimos 12 meses?

Sim Não

Quantidade: 0

Situação do Estabelecimento Penal

A unidade prisional possui a seguinte estrutura:

Pavilhão 1: Exclusivo para trabalho e destinado aos presos de bom comportamento;

Pavilhão 2: Dividido em 04 galerias:

E Seguro (73 internos – 22 celas);

F Medidas Judiciais e Presos em adaptação (“1ª fase”);



Poder Judiciário

Correção de Justiça

G Presos de bom comportamento e aptos a trabalhos administrativos;

H Todas as penas

Pavilhão 3: Dividido em 04 galerias:

I Presos com 17 a 25 anos de pena;

J Presos com 03 a 06 anos de pena;

K Presos com 20 a 30 anos de pena;

L Presos com 05 a 10 anos de pena;

Pavilhão 4: Dividido em 04 galerias:

M Presos com 25 a 69 anos de pena;

N Presos com 11 a 15 anos de pena;

O Presos com 13 a 18 anos de pena;

P Presos com 08 a 12 anos de pena;

Existem 04 grandes oficinas de trabalho, cozinha (em reforma), biblioteca e celas coletivas que comportam, cada uma delas, 04 ou 06 sentenciados. Sua capacidade total é para 1.117 presos, porém atualmente conta com 1.189. O banho de sol é diário e realizado nos pátios.

O estabelecimento conta, ainda, com uma enfermaria que proporciona cerca de 20 atendimentos médicos diariamente aos presos, contando, também, com 01 gabinete odontológico coordenado por uma dentista que ali comparece, realizando 12 atendimentos diários.

Uma enfermeira e três auxiliares de enfermagem controlam a farmácia local que, contudo, carece de medicamentos e materiais básicos como ESPADRADO 10cmx4, 5cm; Micropore 10cm x4,5cm; Atadura Crepom 10cm x4,5cm 13 fios; Gaze 13 fios; Dersani; Aciclovir (creme); Aciclovir (comprimido); Albendazol 400mg; Aminofilina 100mg; Loratadina 10mg; Clotrimazol creme; Nimesulida 100mg; Cetoconazol creme; Complexo B; Dimeticone 40mg; Dipirona Sódica 500mg; Ibuprofeno 600mg; Neomicina + Bacitracina pomada; Oléo Mineral; Prednisona 20mg; Prednisona 5mg; Diclofenaco de Sódio 50mg; Diclofenaco de Sódio (ampolas); Ranitidina 150mg; Cimetidina; Máscara (respirador dobrável PFF-2).



Poder Judiciário

Corregedoria de Justiça

Não há aparelho para medição da glicemia, ferramenta necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos da enfermagem.

Contudo, a Gerência Estadual informou que o processo de licitação já foi realizado, e que dentro de 30 dias os medicamentos serão adquiridos e encaminhados.

Na unidade prisional existe 01 (uma) biblioteca contendo cerca de 17.000 exemplares entre romances, técnicos, científicos e evangélicos, porém não conta com bibliotecário para melhor organizar o seu expressivo acervo.

Atualmente, estão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas para o ensino fundamental na unidade e 67 sentenciados estudam em horários alternados em oito salas de aulas.

Agentes penitenciários em reunião que precedeu a inspeção demonstraram preocupação com a integridade física dos professores uma vez que, por insuficiência do quadro, as 08 salas de aulas da unidade funcionam sem a presença de qualquer profissional da área de segurança.

Outras 31 vagas para o ensino técnico profissionalizante são oferecidas por termo de convênio com o SENAI, através do PRONATEC.

Na data da inspeção e antes do início dos trabalhos, foi realizada, de forma muito organizada, uma cerimônia de formatura de 31 alunos no curso de "Eletricista de baixa tensão", contando com a presença e participação ativa de autoridades e familiares dos presos formandos.

Dispõe o estabelecimento, atualmente, de 04 grandes oficinas, nas quais 220 presos encontram-se trabalhando por convênio celebrado com as seguintes empresas:

1) INTELBRAS (193 vagas), com uma produção mensal de 120.000 aparelhos telefônicos com fio (fixos) e 180.000 fontes para telefone sem fio;

2) TOCO DESIGN (05 vagas), produzindo artesanatos finos em madeira e,



Poder Judiciário

Correção de Justiça

3) NAUTCAR (22 vagas), buscando a produção especializada de produtos náuticos.

É pago o salário mínimo (R\$ 724,00) a cada um dos trabalhadores, sendo descontados 25% (R\$ 181,00) para o fundo rotativo, auxiliando a administração da unidade nas pequenas manutenções emergenciais.

Outros 71 apenados trabalham nos serviços de apoio administrativo da unidade, sendo pago a cada um pela Secretaria de Justiça e Cidadania o valor de R\$ 1,00 por dia trabalhado.

Encontra-se formalizado convênio com a empresa LJ JUNKS, marcenaria que iniciará em breve suas atividades dentro da unidade prisional, oportunidade em que serão oferecidas outras 15 vagas para trabalho.

Duas outras oficinas estão sendo construídas e se encontram na fase final de acabamento e deverão gerar outras 70 vagas de trabalho através de empresas que já manifestaram interesse, contudo, até o momento sem qualquer formalização nesse sentido.

Quanto à assistência religiosa e evangelização, não foi percebido qualquer cerceamento, sendo realizados cultos dos diversos segmentos religiosos às segundas-feiras, seguindo-se um cronograma estabelecido. Após a jornada de trabalho e antes do retorno às celas, grupos evangélicos realizam diariamente momentos de culto nas dependências da oficina.

O ambiente é disciplinado e aparentemente tranquilo e seguro.

Os agentes e demais funcionários demonstram estar sempre atentos e preparados para o trabalho que enfrentam diariamente.

O diretor responsável pelo estabelecimento, Sr. Edemir Alexandre Camargo Neto é profissional sério, atuante e conta com o respeito dos presos, agentes e autoridades locais, reconhecendo todos o bom trabalho que desenvolve, não obstante as limitações de ordem orçamentárias e administrativas da própria Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Situação dos Presos na Unidade Prisional

Adequada para as condições em que eles se encontram.

As celas são, na sua grande maioria, coletivas e habitáveis. Não são escuras, à exceção das de número 13 e 14 que servem ao setor de saúde.

Os presos recebem três refeições diárias e balanceadas com o necessário. Todos têm direito a 2 horas de banho de sol por dia, oportunidade em que podem exercer atividades físicas.

As visitas de familiares ocorrem em espaços apropriados e recentemente reformados e monitorados por câmeras do sistema eletrônico de segurança, sendo precedidas de rigorosa revista em salas bem definidas, inclusive com a utilização de espelhos.

A visita íntima é realizada em local apropriado para as condições locais.

O funcionamento das oficinas de trabalho, com suas 220 vagas preenchidas, oferece condições de espaço e equipamento, devendo, contudo, melhorar as condições de ergonomia ante os movimentos repetitivos a que se submetem os trabalhadores.

Cada preso recebe blusas comuns e de frio, bermudas, calçados e material para higiene pessoal, sendo facultado o banho diário.

A alimentação é feita na Capital e chega à penitenciária após percorrer cerca de 20 km, causando a mistura de alimentos e até mesmo a decisão de cortar algumas verduras, a fim de garantir a sua melhor conservação em marmiteix.

Contudo, essa situação deverá ser corrigida assim que as obras de reforma da cozinha local ficarem prontas, quando a penitenciária passará a produzir a sua própria alimentação.



Poder Judiciário

Corregedoria de Justiça

Reclamações anotadas nas entrevistas com os internos

O Sentenciado Fernando da Silva, que ocupa a cela 239 da Galeria “N”, informa que nunca obteve resposta ao seu pedido de transferência, não obstante estar cumprindo 10 anos de pena no regime fechado e um interminável regime disciplinar a que foi submetido por ter sido encontrado um “chip” de telefone celular em seu poder.

Na mesma galeria, sentenciados reclamam da aplicação de castigos coletivos por motivos fúteis como a má formação de filas e falta de posturas subservientes, assim julgados por agentes penitenciários.

Remições em atraso, inclusive por leitura de livros e falta de um maior auxílio do serviço social na aquisição de documentos como CPF, também são queixas comuns entre os apenados ouvidos na oportunidade da inspeção.

Reclamações como a falta de “kit” higiênico, roupas de frio, oportunidades de trabalho e banho de sol foram ouvidas de forma bastante comum, inclusive quanto ao não fornecimento de roupas íntimas aos condenados que não possuem parentes próximos, como é o caso de Willian de Alencar Nunes que é asmático e ocupa a cela número 183 do Pavilhão 4.

Embora incomuns as queixas por falta de colchões, o sentenciado ocupante da cela 241 informou encontrar-se em recuperação de uma cirurgia abdominal, estava sem colchão e assistência médica adequada.

O apenado Everson Machado Faustino, que faz uso de uma bolsa de colostomia, divide a cela 182 do pavilhão 4 com outros companheiros e também reclama da falta de assistência adequada à sua saúde.

Mayco André Silveira Abreu (Matricula 518052), ocupante da cela 121 do Pavilhão “F” informa que embora já tenha cumprido a sua pena, permanece na unidade prisional. Informa que as duas horas de sol não são respeitadas em todo pavilhão e que sua cela não possui rede elétrica.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Irineu Carlos Norbio (mat. 478245), cumpre “medida judicial de isolamento” na cela 112 e, embora não tenha sido submetido a Medida de Segurança, tudo indica ser pessoa portadora de sofrimento mental. Indagado, informou não ter sido examinado por médico psiquiatra.

Davi Bremer (matrícula 524425), internado em cela da enfermaria da unidade, denuncia que há duas semanas foi “baleado por agentes penitenciários”, pelo fato de ter sido encontrada uma barra de ferro em sua cela. O projétil ainda se encontra em sua coxa, tendo, inclusive exibido um furo em sua calça, provocado pelo disparo a queima-roupa. (Vide fotos números do anexo fotográfico)

Observações e providências para o adequado funcionamento do estabelecimento

A Equipe designada pelo Conselho Nacional de Justiça visualizou, com nitidez, um processo de evolução e aprimoramento em curso na unidade prisional.

Essa evolução abrange estruturas físicas e humanas (método de trabalho).

O método de trabalho que está sendo desenvolvido em prol dos reeducandos merece elogio. A Direção Geral e a Equipe de servidores demonstram união verdadeira para a consecução do comando do Art. 1º, segunda parte, da Lei de Execução Penal, ou seja, perseguem a obrigação legal consistente em “proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

A Equipe do CNJ testemunhou um “show” de cidadania por ocasião da cerimônia de entrega de certificados de conclusão de curso técnico em eletricitista.

O modelo de cerimônia pode ser reconhecido como BOA PRÁTICA, porque contemplou a participação dos reeducandos e dos seus familiares, o melhor reforço no processo de restauração da dignidade.

Pais, avós, esposas e filhos receberam juntos, contemplando uma conquista da FAMÍLIA, o formal documento que atestava a capacitação verdadeira.



Poder Judiciário

Correção de Justiça

A cerimônia foi acompanhada por autoridades, servidores, familiares dos presos e pela imprensa local. Todos, em uníssono, puderam sentir e ver de perto como deve ser o verdadeiro e honesto processo de ressocialização da pessoa presa. Vale dizer, uma ação que objetiva concretamente a formação e capacitação daquele que poderá retornar “melhor” ao convívio social livre, mais preparado, sem balelas, teatros ou atos de mero embelezamento para agraciar pessoas pretensamente mais evoluídas.

As instalações físicas estão em processo de reforma.

O prédio desafia melhoramentos urgentes em sua estrutura, visto que obras importantes como a construção de duas novas oficinas e a reforma dos espaços destinados às visitas desenvolvem-se a passos lentos.

Igualmente, deverão ser tomadas urgentes providências para a reforma da cozinha da unidade.

Foram observadas várias celas com infiltrações, como a de número 235 da Galeria “N”, que possui 10 unidades (foto no anexo fotográfico).

Escuras e inadequadas, principalmente por servirem ao setor de saúde, foi de plano solicitado ao diretor da unidade e ao senhor Secretário de Justiça e Cidadania a não utilização das celas 13 (treze) e 14 (quatorze), recomendando-se a imediata retirada de suas portas (fotos no anexo fotográfico).

Será preciso, também, a adoção de providências no sentido de se garantir o banho diário de sol aos internos que se encontram em tratamento na enfermaria.

Recomendações

Todas as celas da unidade prisional, sem exceção, merecem reformas hidráulicas, elétricas e sanitárias.

As portas das celas e as grades precisam de manutenção (repintura).

As travas elétricas e seus painéis de controle carecem de manutenção.



Poder Judiciário

Complexo de Justiça

Segundo informações colhidas no dia da inspeção, a unidade não dispõe de estação para tratamento de água destinada ao consumo.

A grande concentração de presos recomenda seja avaliada eventual necessidade de reestruturação e readequação da estação de tratamento de esgoto.

As caixas d'água não dispõem de boias eletrônicas, o que deve gerar bastante desperdício.

O número de moto bombas é insuficiente. O atual quadro elétrico está completamente danificado e apresenta risco de choque elétrico e incêndio.

Toda a rede elétrica, hidráulica, telefônica e de informática do Complexo carece de ampla reestruturação. São antigas e merecem modernização.

Os extintores devem ser substituídos, pois os atuais estão danificados ou fora da data de validade.

Deve ser instalado detector de metal no portão de entrada da parte interna.

A caldeira está danificada e deve ser imediatamente substituída, pois há risco de explosão.

O circuito interno possui vários pontos cegos, apurando-se a necessidade de instalação de mais câmeras.

O sistema de coleta de lixo pode ser melhorado, talvez com a aquisição de mais recipientes ou o aumento da regularidade das coletas.

Há necessidade de instalar alambrado e iluminação no aclave localizado na lateral da unidade, a fim de impedir o arremesso de objetos que possam comprometer a segurança interna, dada a proximidade do "barranco" com os pátios.

As salas de aulas devem ser ampliadas e dotadas de sanitários, por questão de segurança e também para viabilizar atendimento de outros presos.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ao que foi constatado, o corpo administrativo é deficitário, recomendando-se a elaboração de estudo para a composição do quadro ideal da unidade prisional (agentes penitenciários e agentes administrativos).

Conclusão

“Não é a mesma unidade (São Pedro de Alcântara) inspecionada pelo CNJ anos atrás”, ao menos no que diz com o tratamento dispensado aos detentos, comprovadamente “humano” e constitucional.

São Pedro de Alcântara não é mais um mero “depósito de pessoas indisciplinadas” ou um “Centro Estadual de Castigo”, pois centenas de pessoas estão trabalhando e recebendo capacitação.

É preciso dar seguimento ao processo de evolução em curso. A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania pode acelerar os trâmites burocráticos para disponibilizar condições materiais e humanas ideais à unidade prisional e torná-la modelo.

Paulo Eduardo de Almeida Sorci
Juiz de Direito Coordenador do Mutirão CNJ
Complexo Penitenciário de São Pedro de Alcântara/SC



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça